Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 72, DE 2024.

(Proponente: Vereador Professor Santello/PRD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos técnicos para implantação de motofaixas nos dois sentidos do cruzamento da avenida Assunção com rua Cuiabá, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de janeiro de 2024.

Professor Santello
Vereador /PRD

Justificação

A presente propositura tem por objetivo solicitar à autarquia que faça estudos técnicos para realizar a implantação de faixa exclusiva para motocicletas (bolsão) no cruzamento da avenida Assunção com rua Cuiabá, no bairro Alto Alegre.

O local tem muito movimento de veículos e motos, sendo uma via estreita e que recebe o fluxo da avenida Tancredo Neves sentido bairros da região oeste e centro o dia todo. Com a implantação de faixas exclusivas destinadas ao tráfego de motocicletas, a sinalização proporcionará maior segurança e fluidez para esses veículos pois as mesmas separam os motociclistas dos demais veículos, reduzindo o risco de acidentes e congestionamentos.

A implementação de motofaixas em avenidas movimentadas pode trazer diversos benefícios, como a redução do tempo de viagem para os motociclistas, a melhora na segurança viária e o estímulo ao uso de motocicletas como meio de transporte, o que pode ajudar a diminuir o trânsito e a poluição nas cidades.

O bolsão dará mais visibilidade e segurança aos motociclistas, motoristas e pedestres, criando o espaço exclusivo para que as motos aguardem até a abertura do semáforo, dando preferência aos veículos de duas rodas na liberação do fluxo, minimizando os riscos de acidentes e disputa por espaço.

Conto com a atenção da autarquia para a realização deste estudo técnico.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


Av. Assis

